



**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO**

TERMO N° 0636594/2025/SEC-GERAL/ALERO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO N° 003/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 003/2025 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA E A  
EMPRESA ACF MOREIRA - ME.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Secretário Geral, Sr. **ROGERIO GAGO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 531.209.062-04, portador do RG nº 951094 SESDEC/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ACF MOREIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04410553/0001- 27, com sede na Avenida Gonçalves Dias, n. 948, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representada pela sua proprietária Sr.(A) **ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA**, portador(a) do RG. nº 999982 SSP/RO, C.P.F. nº 946.850.102-72, residente e domiciliada na Avenida Gonçalves Dias, n. 948, Bairro Olaria, na cidade de PORTO VELHO/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência do **Processo Eletrônico n. 100.1721.000092/2025-57** que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO consistente no aumento do fornecimento do item 03 do contrato (Água Mineral com gás 500 ml - garrafa descartável pacote com 12 unidades.) em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e ininterrupto de água mineral natural, potável, com e sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 500 ml, embaladas em pacotes com 12 unidades, destinadas ao atendimento das necessidades de hidratação de parlamentares, e galões retornáveis de 20 litros, para reposição nos bebedouros instalados nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2024/CPP/ALE/RO e seus anexos.

**Parágrafo Único** – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente contrato passará a ser de R\$ 183.620,70 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTACAO

Valor da cobertura orçamentária: 6.207,30 (Seis Mil Duzentos e Sete Reais e Trinta Centavos)

Número empenho: 2025NE001564

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 003/2025/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.172.000103/2024-28.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 38 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2025.

**ROGERIO GAGO DA SILVA**  
**Secretário Geral – ALE/RO**  
**CONTRATANTE**

**ACF MOREIRA – ME**  
**ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA**  
**CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Ferreira Moreira, Usuário Externo**, em 12/12/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogerio Gago da Silva, Secretário Geral**, em 12/12/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0636594** e o código CRC **39AD2A17**.

**Referência:** Processo nº 100.1721.000092/2025-57

SEI nº 0636594

Av. Farquhar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO  
Site [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIV

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Nº 233

### SUMÁRIO

ADVOCACIA-GERAL.....	CAPA
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	6197

### ADVOCACIA-GERAL

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2025

Processo Administrativo 100.1721.000092/2025-57

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: ACF MOREIRA – ME

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO consistente no aumento do fornecimento do item 03 do contrato (Água Mineral com gás 500 ml - garrafa descartável pacote com 12 unidades.) em 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e ininterrupto de água mineral natural, potável, com e sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 500 ml, embaladas em pacotes com 12 unidades, destinadas ao atendimento das necessidades de hidratação de parlamentares, e galões retornáveis de 20 litros, para reposição nos bebedouros instalados nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO), conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 024/2024/CPP/ALE/RO e seus anexos. Parágrafo Único – São partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o Processo SEI 100.172.000103/2024-28 (original), 100.1721.000092/2025-57 (termo aditivo), e o Contrato n. 003/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor global do presente contrato passará a ser de R\$ 183.620,70 (cento e oitenta e três mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo art. 125 da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrão à conta das seguintes programações:

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO  
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES  
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
1º Secretário: ALAN QUEIROZ  
2º Secretário: CÁSSIO GOIS  
3º Secretário: EDEVALDO NEVES  
4º Secretário: MARCELO CRUZ

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer  
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles  
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

6195



2025.12.16 12:47:03 -04'00'

VIDE ORIGINAL <https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/>

Fonte de Recurso: 1.500.0.00001 Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.07 GENEROS DE ALIMENTACAO

Valor da cobertura orçamentária: 6.207,30 (Seis Mil Duzentos e Sete Reais e Trinta Centavos)

Número empenho: 2025NE001564

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 003/2025/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 100.172.000103/2024-28.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 38 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2025 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2025.

**ROGERIO GAGO DA SILVA  
Secretário Geral – ALE/RO  
CONTRATANTE**

**ACF MOREIRA – ME  
ANA CAROLINA FERREIRA MOREIRA  
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferreira Moreira, Usuário Externo, em 12/12/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Rogerio Gago da Silva, Secretário Geral, em 12/12/2025, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador 0636594 e o código CRC 39AD2A17.

6196

Termos do contrato:



UASG de origem: 926919

Número: 003

Ano: 2025

Publicado	Número	Tipo	Objeto	Ações
Publicado	1º Termo A	Termo Aditivo	O presente TERMO ADI	